



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA n°. 102 de 01 de abril de 2.026.

Designa o gestor e os responsáveis técnicos pelas funções de acompanhamento dos convênios a serem firmados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial aos contidos na Lei Orgânica do Município de Chavantes, no Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis e demais legislações vigentes e correlatas a matéria.

RESOLVE

Artigo. 1º - Ficam designados, a contar de 01 de abril de 2.026, os servidores públicos municipais abaixo relacionados para exercerem, no âmbito dos convênios a serem firmados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, as funções abaixo discriminadas:

Nome do servidor	Prontuário	Habilitação profissional	Função
HENRIQUE FITIPALDI JUNIOR	023169	CRC n°. 1SP233855/O-6	Gestor
DANIEL LUIZ SASDELLI NOGUEIRA	019390	CREA n°. 507.140.531.7	Responsável Técnico
FÁBIO AUGUSTO NUNES	019100	CAU n°. A292401-3	Responsável Técnico

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras que disponham o contrário.

Registre-se e Publique-se
Chavantes/SP, 01 de abril de 2.026.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes